



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de 200 (duzentas) cestas básicas destinadas às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19) muitas famílias se encontram com dificuldades financeiras devido à escassez de trabalho, sendo necessária a ação social, principalmente quanto a gêneros alimentícios.

3 ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR MÁXIMO

3.1 Cada cesta básica será composta da seguinte forma:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------|-------|---|----------------------|-------------------|
| 1 | 1 | Kg | SAL MOIDO, EMBALAGEM COM 1 KG | 1,45 | 1,45 |
| 2 | 1 | Un | CREME DENTAL COM FLUOR E CALCIO, EMBALAGEM COM 90 G | 4,32 | 4,32 |
| 3 | 1 | Un | AGUA SANITARIA, EMBALAGEM COM 1 L | 2,85 | 2,85 |
| 4 | 1 | Un | DETERGENTE PARA LOUCA, EMBALAGEM COM 500 ML | 2,08 | 2,08 |
| 5 | 1 | Un | SABONETE, EMBALAGEM COM 90 G | 1,79 | 1,79 |
| 6 | 1 | Pct | FEIJAO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM COM 01 KG | 8,88 | 8,88 |
| 7 | 1 | Un | OLEO DE SOJA, EMBALAGEM COM 900 ML | 9,25 | 9,25 |
| 8 | 1 | Pct | ACUCAR CRISTAL - EMBALAGEM COM 2 KG | 7,75 | 7,75 |
| 9 | 1 | Pct | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 5KG | 17,45 | 17,45 |
| 10 | 1 | Un | ARROZ TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG | 21,99 | 21,99 |
| 11 | 1 | Un | MACARRAO COM OVOS, EMBALAGEM COM 500 G | 2,79 | 2,79 |
| 12 | 2 | Un | CARNE BOVINA MOIDA, COM 5% DE GORDURA, EM EMBALAGEM LAMINADA COM 1/2 KG | 14,81 | 29,62 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|-----------------------------------|--------|
| VALOR TOTAL MÁXIMO DA CESTA (R\$) | 110,22 |
|-----------------------------------|--------|

4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação de entrega por servidor da Secretaria de Assistência Social;

4.1.1 A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dr. Celeste Burtet, n° 35, centro, Jóia – RS;

4.1.2 As cestas deverão ser entregues embaladas individualmente contendo todos os itens com quantidades conforme descrito no item 3.1;

4.2 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

4.2.1 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação. Deverá também ser informado o n° da conta bancária, bem como o n° da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item anterior, para o devido pagamento;

4.3 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

4.4 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital e anexos.

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato.

6 PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021 ou até a entrega total dos produtos.

7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.7 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos produtos.

Jóia, 21 de junho de 2021.

Jussara Eli Bazzan
Secretaria da SMTCAS